

ANEXO I
a que se refere o artigo 1º do
Decreto nº 54.776, de 14 de setembro de 2009

CARGO	REF.	E.V.	SQC	OCUPANTES	R.G.	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	SÉRGIO DOS SANTOS DORNELES	18.054.991-1	QSAA	QPGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	ANA VIRGÍNIA BARRIGA BRITO	5.371.456-8	QSELT	QPGE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	MARIA ELÓISIA BARRETO GONÇALVES	13.040.687	QSELT	QPGE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	LUZINETE RODRIGUES ZEFERINO	17.254.734-9	QSF	QPGE
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	MARIA LUIZA REBOUÇAS STUCCHI	9.867.106	QSSP	QSS
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	VERA LÚCIA CARVALHAES	6.351.799-1	QSAA	QSS

ANEXO II
a que se refere o artigo 2º do
Decreto nº 54.776, de 14 de setembro de 2009

CARGO	REF.	E.V.	SQC	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	HERBERTON CANDIDO SOUZA	42.922.616-0	EXONERAÇÃO	QPGE	QSELT
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	VANESSA NAITO SIQUEIRA CAMPOS	28.278.104-3	EXONERAÇÃO	QPGE	QSELT
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	MAIRA DE PASSOS E CARVALHO CHADE	3.941.217	APOSENTADORIA	QSS	QSSP
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	ANGELINA CASARIN VIEIRA DA SILVA	2.537.484	APOSENTADORIA	QSS	QSAA

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-9-2009

No processo SE-299-09 (CC-65.980-09), sobre abertura de concurso público: "Diante dos elementos de instrução do processo, das manifestações das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, do pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública e à vista do disposto no Dec. 54.556-2009, autorizo a Secretaria da Educação a adotar as providências necessárias visando à abertura de concurso público para o provimento de 10.083 cargos vagos de Professor Educação Básica II, relacionados às fls. 3/208, mais os que vierem a vagar e os que forem criados dentro do prazo de validade do concurso público, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Ducentésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e nove, às deztoito horas, na sala de reuniões do gabinete do Secretário Chefe-Estadual da Casa Civil, no segundo andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Ducentésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361 de 05.07.1996, tendo, como Presidente, o Vice-Governador, Dr. ALBERTO GOLDMAN; como Vice-Presidente, o Senhor Secretário Estadual de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil, que em razão da ausência justificada foi substituído pelo Dr. HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, Secretário-Chefe Adjunto Estadual da Casa Civil; Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado, que também justificou ausência, tendo sido substituído pelo Dr. MARCELO DE AQUINO, Procurador-Adjunto Geral do Estado; Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Estadual da Fazenda; Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, Secretário Estadual do Desenvolvimento; Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário Estadual dos Transportes e a Dra. DILMA SELI PENA, Secretária Estadual de Saneamento e Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário-Adjunto Estadual da Fazenda; Dra. MARIA CRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUTH, Sub-Procuradora do Estado - Área de Consultoria; Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento; Dr. MILTON XAVIER, da Secretaria Estadual dos Transportes; Dr. MARCELO SALLES HOLANDA DE FREITAS, Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente da SABESP; Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA e Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, ambos da Secretaria Estadual da Fazenda. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, o Presidente do Conselho Diretor do PED anunciou a ordem do dia, sendo essa matéria atinente ao ofício GS nº 1176/2009, expedido pela Secretaria Estadual dos Transportes, que trata da apresentação dos estudos técnicos referentes à proposta de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo de lote denominado Litoral Sul. Considerando as diversas observações e sugestões expressas pelos Conselheiros presentes, o Senhor Presidente do Conselho Diretor do PED ponderou acerca do adiamento da apreciação do tema, submetendo-o à deliberação dos Senhores Conselheiros, os quais decidem, por unanimidade, que a referida proposta seja retirada da presente ordem do dia. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Diretor do PED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Técnica e Executiva do Conselho Diretor do PED, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ALBERTO GOLDMAN
Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA
Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dra. DILMA SELI PENA
Dr. HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Dr. MARCELO DE AQUINO
Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Dra. MARIA CRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUTH
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA
Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA

Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO
Dr. MILTON XAVIER
Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN
Ata da Ducentésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96
Despacho do Governador
Aprovo as deliberações do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, em sua 202ª Reunião Ordinária.
S.P. 29/07/09
JOSÉ SERRA
Governador do Estado

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e nove, às dezenove horas, na sala de reuniões do gabinete do Secretário Chefe-Estadual da Casa Civil, no segundo andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo como Presidente, o Vice-Governador, Dr. ALBERTO GOLDMAN; como Vice-Presidente, o Senhor Secretário Estadual de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe Estadual da Casa Civil, que em razão da ausência justificada foi substituído pelo Dr. HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, Secretário-Chefe Adjunto Estadual da Casa Civil; Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado, que também justificou ausência, tendo sido substituído pelo Dr. MARCELO DE AQUINO, Procurador-Adjunto Geral do Estado; Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Estadual da Fazenda; Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, Secretário Estadual do Desenvolvimento; Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário Estadual dos Transportes e a Dra. DILMA SELI PENA, Secretária Estadual de Saneamento e Energia. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores: Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário-Adjunto Estadual da Fazenda; Dr. GESNER OLIVEIRA, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; Dra. MARIA CRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUTH, Sub-Procuradora do Estado - Área de Consultoria; Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento; Dr. MILTON XAVIER, da Secretaria Estadual dos Transportes; Dr. MARCELO SALLES HOLANDA DE FREITAS, Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente da SABESP; Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA e Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, ambos da Secretaria Estadual da Fazenda. Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou a ordem do dia, sendo essa matéria atinente ao ofício GS nº 1176/2009, expedido pela Secretaria Estadual dos Transportes, que trata da apresentação dos estudos técnicos referentes à proposta de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo de lote denominado Litoral Norte. Considerando as diversas observações e sugestões expressas pelos Conselheiros presentes, o Senhor Presidente do Conselho Gestor de PPP ponderou acerca do adiamento da apreciação do tema, submetendo-o à deliberação dos Senhores Conselheiros, os quais decidem, por unanimidade, que a referida proposta seja retirada da presente ordem do dia. A seguir, o Presidente do Conselho Gestor de PPP anunciou o item seguinte da pauta: 05 Empreendimentos Prioritários no Contexto do Planejamento Estratégico da SABESP. De posse da palavra, a Senhora Secretária de Saneamento e Energia expôs acerca dos índices de cobertura dos serviços de água, esgoto e tratamento no Estado de São Paulo e respectivo desempenho até o ano de 2008 e apresentou as metas previstas para o período até o ano de 2018. Prosseguindo, relatou a evolução histórica do nível de investimento da SABESP desde o ano de 1995 até o presente momento e destacou que no intuito de ampliar a eficiência na mobilização e alocação de seus recursos visando à manutenção da universalização do serviço de abastecimento de água, o aumento na capacidade de produção de água, bem como a ampliação e melhoria do atendimento no tratamento e coleta de esgotos; a SABESP tem avaliado também as diversas modalidades de se estabelecer parcerias com a iniciativa privada. A seguir, a Senhora Secretária de Saneamento e Energia concedeu a palavra ao Senhor Presidente

da SABESP que iniciou sua exposição informando que sob a perspectiva de busca de fontes alternativas em razão da projeção de novas demandas de investimento para a próxima década, cujo atendimento adequado exige que as ações de planejamento sejam desde logo iniciadas, a Companhia identificou 05 projetos que em função do porte e perfil dispõem de potencial para eventual contratação a partir de concessão à iniciativa privada. Nesse sentido, a ampliação quantitativa e qualitativa dos serviços a serem prestados, a amortização dos investimentos no longo prazo e a transferência de tecnologia para a SABESP deverão ser adotados como premissas básicas para eventual modelo de concessão. Na sequência, o Presidente da SABESP passou a palavra ao Senhor Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente da SABESP que sintetizou o escopo de cada um dos supracitados projetos, além de fazer sucinta descrição dos respectivos investimentos necessários, conforme segue: i) Sistema Produtor São Lourenço (Alto Juquiá), cujo objetivo é aumentar a oferta de água tratada destinada ao abastecimento das regiões Oeste e Sudoeste da Região Metropolitana de São Paulo - RMS. A estimativa do total de investimentos é da ordem de R\$ 800 milhões a serem alocados na implantação do sistema de captação e tratamento de água, incluindo estações elevatórias, adutoras, reservatórios de água bruta e tratada, além da Estação de Tratamento de Água - ETA no Município de Cotia; ii) Sistemas de Tratamento de Esgotos dos Municípios de Santos, São Vicente e Praia Grande, cuja finalidade principal seria o aperfeiçoamento do atual sistema de tratamento de esgotos da região com investimentos de cerca de R\$ 400 milhões nas Estações de Pré-Condicionamento de Esgotos - EPCs e nos emissários submarinos, com vistas à complementação das ações iniciadas com o programa estadual de saneamento básico na Região Metropolitana da Baixada Santista denominado "Onda Limpa"; iii) Sistema Produtor Regional Integrado Sarapuí que visa não somente a solução dos problemas de disponibilidade hídrica da região a partir da ampliação do fornecimento de água na Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê, como também objetiva a melhoria da qualidade da água disponibilizada prescindindo de intervenções como a construção de barragem no rio Sarapuí, de estações elevatórias, adutoras e reservatórios, além da implantação de Estação de Tratamento de Água - ETA, que somam um montante de R\$ 129,3 milhões aproximadamente; iv) Sistemas de Esgotamento Sanitário da Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê. Este projeto objetiva a implementação de novos sistemas de afastamento e tratamento de esgotos e o estabelecimento de melhorias operacionais nos sistemas existentes, universalizando a coleta e o tratamento de esgotos nos Municípios da Região. Os investimentos necessários, estimados num total de R\$ 80,6 milhões, permeiam a implantação de novos sistemas de afastamento e tratamento de esgotos em 10 Municípios, bem como a introdução de melhorias na operação e adequações nos sistemas em 07 Municípios; v) Onda Limpa na Bacia Hidrográfica do Litoral Norte - Água e Esgoto do Litoral Norte. Este projeto tem como foco o incremento da oferta de água tratada, bem como a universalização da coleta e do tratamento de esgoto na região do Litoral Norte paulista. A estimativa de investimentos é de R\$ 432 milhões a serem destinados à construção do sistema de captação e tratamento de água, incluindo estações elevatórias, adutoras, reservatórios e uma Estação de Tratamento de Água - ETA.

Dando prosseguimento à sua exposição, o Senhor Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente da SABESP relatou que de modo geral, todos os projetos mencionados embutem a seguinte divisão de atribuições e responsabilidades: ao parceiro privado caberia a execução do empreendimento e operação e manutenção do sistema concedido e, em contrapartida, a SABESP responderia pela fiscalização do empreendimento e gestão da operação dos sistemas. Ademais, ponderou que muito provavelmente a remuneração dos parceiros privados dar-se-á mediante cálculo com base no m3 de água tratada disponibilizada ou de esgotos tratados no sistema, além de estar vinculada a índices de desempenho compatíveis com os padrões de potabilidade de água e de eficiência do tratamento de esgotos definidos por esta Companhia. Destacam-se também os impactos positivos no meio ambiente e na qualidade de vida da população. Finalmente, prossegue expondo que, de acordo com as análises técnicas, há indicativos preliminares no sentido de que tais projetos venham eventualmente a se consolidar sob a modalidade de uma Concessão Administrativa. Ao retomar a palavra, a Senhora Secretária de Saneamento e Energia enfatizou, em face do exposto, a necessidade de extensivo detalhamento dos estudos técnicos e endereçou aos demais Conselheiros solicitação para execução dos supracitados estudos, bem como para o avanço na elaboração da modelagem final dos 05 projetos propostos. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos e entendendo que a matéria fora devidamente discutida, o Senhor Presidente do Conselho Gestor do PPP submete a matéria à apreciação dos Senhores Conselheiros que decidem, por unanimidade, recomendar para aprovação do Senhor Governador do Estado, a Proposta Preliminar de PPP nas condições e forma aqui expostas, autorizando a Secretaria Estadual de Saneamento e Energia a aprofundar os estudos técnicos de viabilidade para apoio na elaboração do modelo de negócio mais apropriado para o projeto em questão, o qual será objeto de futura apreciação por parte deste Conselho, devendo tais estudos incorporar de forma significativa a análise de impacto nos custos operacionais da SABESP. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Executiva do Conselho Gestor do PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ALBERTO GOLDMAN
Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA
Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dra. DILMA SELI PENA
Dr. HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Dr. MARCELO DE AQUINO

Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Dr. GESNER OLIVEIRA
Dra. MARIA CRISTINA TIBIRIÇÁ BAHBOUTH
Dra. CLAUDIA POLTO DA CUNHA
Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
Dr. PEDRO PEREIRA BENVENUTO
Dr. MILTON XAVIER
Dr. MARCELO SALLES HOLANDA DE FREITAS
Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN
Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004
Despacho do Governador
Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 29ª Reunião Ordinária.
S.P. 29/07/09
JOSÉ SERRA
Governador do Estado

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Termos de Convênio
Processo: 0948/2009
Convênio: 344/2009
Parecer Jurídico: 739/2009
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Presidente Prudente
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.340,00 m² de pavimentação asfáltica; 780,00 m. De guias e sarjetas; e 92,00 m. De galerias de águas pluviais com 4 bocas de lobo dupla e um poço de visita, em vias urbana do município, conforme projeto às fls. 19/44.
VALOR: o valor do presente Convênio é de 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.
PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 03-09-2009
(Republicado por ter saído com incorreção.)
Processo: 1167/2009
Convênio: 400/2009
Parecer Jurídico: 1045/2009
Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Unidade de Articulação com Municípios e o Município de Aparecida D'Oeste
Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.148,60m² de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com espessura de 3cm, em diversas vias do município, conforme projeto às fls. 19/32
VALOR: o valor do presente Convênio é de 102.971,90 (cento e dois mil novecentos e setenta e um reais e noventa centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 449051 da Prefeitura Municipal.
PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 14-09-2009
PROCESSO: 1198/2009
CONVÊNIO: 401/2009
PARECER JURÍDICO: 1017/2009
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA e PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE CAJOBI
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS na Rua Mizael Anacleto de Souza, numa extensão de 529,00 m, conforme projeto às fls. 19/48.
VALOR: o valor do presente Convênio é de 147.292,77 (cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), dos quais R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51 da Prefeitura Municipal.
PRAZO: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 14-09-2009
PROCESSO: 1165/2009
CONVÊNIO: 402/2009
PARECER JURÍDICO: 1034/2009
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA e PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS e o MUNICÍPIO DE ELISÁRIO
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 6.258,60m² de recapeamento asfáltico, do CBUQ, com 3,00cm de espessura em vias do Município, conforme projeto às fls. 18/27.
VALOR: o valor do presente Convênio é de 125.172,00 (cento e vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais), dos quais R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.
RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.4477.0000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação